

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 19 de março trata-se de feriado municipal instituído na Lei nº 4.346, de 11 de março de 2015, em comemoração ao dia de São José, padroeiro deste Município;

CONSIDERANDO o alerta emitido em 11 de março do corrente ano pelo Ministério da Saúde, Portaria nº 356/2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO o informe da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), publicado em 12 de março de 2020.

CONSIDERANDO o decreto nº 9.356, de 16 de março de 2020, editado pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, relativo ao expediente do dia 20 de março de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 17 de março de 2020.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

